

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 381	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 25 MAI 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015;
- a Solicitação do empregado; e
- o Formulário de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido MÁRCIO COSTA DE ANDRADE JUNIOR, JCP/Reportagem Cinematográfica, matrícula nº 12.952, da Coordenação de Produções Audiovisuais/Gerência de Criação de Conteúdos e Serviços/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, em Brasília, para a Coordenação de Coprodução Núcleo I/Gerência de Produção de TV/Gerência Executiva de Produção e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 2018.



ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

